

PORTARIA N° 970/2018

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 183/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. JANAÍNA MARIA DOS SANTOS LIMA**, CPF n° 066.893.896-00, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **WALDOMIRO BORGES DE LIMA JUNIOR**, CPF n° 881.250.179-68, matrícula 3669, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares, nível EF-01, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, falecido em 21.11.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **21.11.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 18 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE